

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA DE
CORUMBÁ
Trabalho presente, cuidando da nossa gente

Ofício Nº 0534/2026/GAB/SMS

Corumbá-MS, 29 de junho de 2026.

Ao

Presidente da Câmara Municipal

Ubiratan Canhete de Campos Filho

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº - Paço Municipal - Bairro Dom Bosco
Corumbá/MS

CEP: 79.333-141

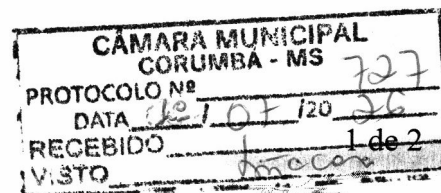
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
120112010 3.08/26
SECRETARIA GERAL

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 204/2026 - Autoria do Vereador
Edinaldo Souza Neves

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento de Urgência Especial nº 204/2026, encaminhado por meio do Ofício nº 935/2026, relativo à solicitação de informações sobre a obra do Posto de Saúde do Assentamento Maria Coelho, informamos que, após questionamentos dos moradores da região — que apontaram condições de insegurança no local da construção devido ao intenso fluxo de veículos pesados de transporte de minério —, foi instaurado um procedimento junto ao Ministério Público Federal. Desde então, a Secretaria Municipal de Saúde tem participado de reuniões e audiências com o objetivo de firmar um acordo com a empresa mineradora local, a qual propôs a indicação de uma nova área para a construção da unidade.

Contudo, até o momento, as tratativas não foram concluídas. Diante do impasse, a obra da unidade — que se encontrava em estágio avançado de execução — teve que ser interrompida, resultando na rescisão contratual com a empresa construtora.





Ressalta-se que a assistência à saúde da população local não foi descontinuada. Os atendimentos vêm ocorrendo de forma quinzenal no centro comunitário da região, onde a equipe de saúde realiza consultas médicas e procedimentos de enfermagem para os moradores e através da Unidade Odontológica Móvel - UOM, a população recebe o atendimento odontológico no local.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA "P" Nº 600, DE 20 DE JUNHO DE 2025

